

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONTRATO 239/2024

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 239/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa ARGO INDUSTRIAL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e pela Secretária Municipal de Administração, Sr. Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos, e, de outro lado, a empresa **ARGO INDUSTRIAL LTDA**, com sede na Rua Conceição Bastos, nº 175, bairro Felipe Cláudio de Salles, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33600-000, inscrita o CNPJ nº 29.077.092/0001-90 e Inscrição Estadual nº 003.078952.00-60, neste ato representada pelo sócio Júlio Cezar Freitas Santos, doravante denominados respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 239/2024, originário da ARP nº 106/2023, decorrente do Processo licitatório PRC 067/2023 – Pregão Eletrônico PRGE 021/2023 – Registro de Preço SRP 012/2023, doravante denominado processo, e que se regerá Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA ADEQUAÇÕES E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **06 (seis) meses**, a contar de 07/11/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

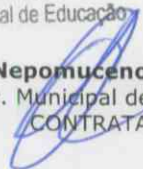
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem justas e acordes, firmam as partes o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 05 de novembro de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal

Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação


Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos
Sec. Municipal de Educação
CONTRATANTE

**JULIO CEZAR FREITAS
SANTOS:97250163604**

Assinado de forma digital por JULIO
CEZAR FREITAS SANTOS:97250163604
Dados: 2025.11.18 15:41:14 -03'00'

Júlio Cezar Freitas Santos
ARGO Industrial Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____ 2. _____